

DECRETO Nº 32.951

O **Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Determinar o Cancelamento dos Empenhos e Saldos de Empenhos de Exercícios Anteriores desta Prefeitura Municipal, relacionados abaixo, como restos a pagar, em função da não efetivação de fornecimento e/ou prestação de serviços para os quais foram emitidos, da prescrição conforme Art. 1º do Decreto nº 20.910, de 06 de janeiro de 1932, de acordo com o artigo 68 do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, do Decreto nº 9.428, de 28 de junho de 2018, e do Decreto nº 10.535, de 28 de outubro de 2020, no valor total de **R\$ 1.470.446,17 (Um milhão, quatrocentos e setenta mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e dezessete centavos)**.

Nº/Ano Empenho	Credor	Valor
8241/2021	FRANCISCO CARLOS FELIX DA SILVA	6.499,35
8299/2021	MAYARA LIMA CARVALHO	5.563,25
1148/2022	CONSÓRCIO CACHOEIRO INTEGRADO - CCI	7.656,39
6431/2022	CONSTRUTORA TRÊS MARIAS LTDA	2.678,24
7887/2022	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	1.720,61
7900/2022	TRILHOS CONSTRUÇÕES EIRELI ME	2.000,01
9222/2022	CONSTRUTORA TRÊS MARIAS LTDA	4.098,23
10816/2022	CONSTRUTORA TRÊS MARIAS LTDA	0,01
11790/2022	LITHA ENGENHARIA LTDA	1.000.000,00
12552/2022	OI S.A EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	24.150,00
13795/2022	NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI	50.000,00
13826/2022	LOCASIL LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	3.157,32
16600/2022	JCP COMERCIAL DESKART LTDA	412,78
16583/2022	J C DA COSTA	1.915,86
16623/2022	INTER MASTER SERVIÇOS	4.572,75
17890/2022	ENGIX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	18.386,21
17891/2022	ENGIX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	56.472,00
17893/2022	ENGIX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	281.163,16
Soma		1.470.446,17

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 06 de junho de 2023.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

www.cachoeiro.es.gov.br



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3700330034003000340039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

